

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P130/2021 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE – RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60284**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de junho último, na presença do procedimento “P036/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda”, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e solicitar ao projetista a reanálise do preço base do projeto em questão. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo (registado sob o n.º 73.078/2020) uma informação, datada de 23 de agosto findo, a anexar nova estimativa orçamental, acompanhada com uma informação, datada de 31 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 297.593,21€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias e referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na soma de todos os preços unitários analisados e verificados, face conjuntura atual do mercado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 31 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

